



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 039/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Bruno Valverde Denubila**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.3-M.24.408 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **500,00 m² (Quinhentos metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **166,25 m² (cento e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 48 B**; **166,25 m² (cento e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 48 C** e **167,50 m² (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 48 D**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Outubro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
Procurador Geral
OAB/MG 19.486